

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 03 DE JULHO DE 2025.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03.07.2025), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamin Guilherme de Macedo, número dois, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Edivaldo Batista Marques, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Edivaldo Batista Marques; Vice- Presidente: Leandro Lopes de Toledo; 1º Secretário: Reginaldo Antunes de Oliveira; 2º Secretário: Rodrigo Messias Mota Paes, Gilmar Pereira, José Ailton dos Santos Sousa, José Eduardo Avelino, Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, Shirley Andrade Brandão, Silvio Cristovam de Souza e Valdir Donizetti da Silveira. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **"EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**. Iniciando os trabalhos passamos para Apresentação e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025. **ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Leitura do Expediente de terceiros:** Ofício nº 08/2025 – da Casa do Cidadão com relatório mensal do CAC em maio de 2025. **Leitura de Indicações:** de nº 140 a 149/2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Leitura das Moções: Moções de Congratulação: Nº 50/2025** – do Vereador Gilmar Pereira ao Fabiano da Silva. **Nº 51/2025** – do Vereador Gilmar Pereira ao Dalmir Aparecido Bueno. **APROVADAS POR UNANIMIDADE. Moções de Pesar: Nº 52/2025** – de Todos os Vereadores pelo falecimento do Sr. Amarildo Justino da Silva. **Nº 53/2025** – do Vereador Silvio Cristovam de Souza, pelo falecimento do Dr. Gabriel Meirelles de Miranda. **Indicação Verbal:** Apresentada pelo Vereador Ailton que foi acompanhada por todos os vereadores, para que o Executivo invista em energia solar. **Requerimento Verbal:** Apresentado por todos os vereadores solicitando informações do Poder Executivo a respeito das indicações de alterações legislativas solicitadas pelos vereadores. **Concessão da palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 26/2025** - “Altera a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências“- **APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDO TURNO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 247/2025** - “Dispõe sobre a isenção de taxas municipais para comerciantes locais durante o evento em comemoração ao aniversário de 157 anos de emancipação política do Município de Camanducaia, e dá outras providências”. – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. Proposições apresentadas pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2959/2025** - “Autoriza o Município a conceder Auxílio Financeiro à Associação Lua Esportes e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 2.960/2025** - “Autoriza o Município a conceder Auxílio Financeiro à organização social Camanducaia Futebol Clube e dá outras providências.”. **Proposições apresentadas pelo Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 2.955/2025** - “Dispõe sobre o parcelamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Camanducaia/MG e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 2.956/2025** - “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Camanducaia/Mg e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 2.957/2025** - “Dispõe sobre a base de cálculo, procedimentos e critérios de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Camanducaia/MG e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 2.958/2025** - “Dispõe sobre a base de cálculo, procedimentos e critérios de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Camanducaia/MG e dá outras providências.”. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2025** - “Dispõe sobre A CONCESSÃO DE Título de Cidadão Honorário do Município de Camanducaia/Mg na forma prevista

no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e Art. 277 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.”. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2025** - “Dispõe sobre A CONCESSÃO DE Título de Cidadão Honorário do Município de Camanducaia/Mg na forma prevista no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e Art. 277 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 248/2025** - “Altera a Lei Complementar 201, de 20 de dezembro de 2024 que Cria o Programa de Organização do Turismo no Município de Camanducaia e dá outras providências.”. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e oito (21h38) com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Reginaldo Antunes de Oliveira, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Edivaldo Batista Marques _____

Leandro Lopes de Toledo _____

Reginaldo Antunes de Oliveira _____

Rodrigo Messias Mota Paes _____

Gilmar Pereira _____

José Ailton dos Santos Sousa _____

José Eduardo Avelino _____

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior _____

Shirley Andrade Brandão _____

Silvio Cristovam de Souza _____

Valdir Donizetti da Silveira _____

